# Proc. Administrativos

## Proc. Administrativo 31.602/2026

Código nº 378.417.913.889.675.606

PREFEITURA DE VOTUPORANGA

Daiani L. SEFAZ-DC-DC
*(via WEB)*

Para
SEADM-DCLC-DC - ...
SEADM-DCLC-DC - DIVISÃO DE CONTRATOS

Em 07/10/2026 às 13:02

## Pedido de PRORROGAÇÃO da Licitação 50/2022 Pregão Eletrônico 29/2022

Aditamento Contratual

Valor Total do Aditamento (R$)*: 184332,84

Ficha: ficha 681 = R$63.486,42 e ficha 760 = R$120.846,42

Código de Aplicação: 110 000

Vencimento: 09/11/2026

Considerando que a Licitação: 000050/22 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 29 - Contratação de locação de licença de uso de software para Contabilidade Pública e Recursos Humanos por prazo determinado, vencerá em 09/11/2026;

Considerando o dever legal de promover a ampla concorrência nos processos de compras e contratações públicas;

Considerando a necessidade de prevenir situações que possam se tornar inconformes;

Esse pedido de prorrogação encontra respaldo legal nas legislações que regem as contratações públicas, pois autoriza, em caráter excepcional e devidamente justificado, a prorrogação emergencial de contratos vigentes para assegurar a continuidade da prestação de serviços ou fornecimentos até a conclusão do novo processo licitatório conforme solicitado no Proc. Administrativo 31.598/2026 - Contratação de softwares de gestão pública integrada.

A locação de licença de uso de software para Contabilidade Pública e Recursos Humanos caracteriza-se como serviço contínuo e essencial sendo imprescindível a prorrogação do contrato vigente, a fim de garantir a continuidade das atividades até a conclusão do Novo Processo de Licitação.

Requeremos a análise e deferimento da prorrogação por 6 meses do contrato de licença de uso de software para Contabilidade Pública e Recursos Humanos, a fim de assegurar a continuidade das atividades administrativas, contábeis e de Folha de Pagamento até a conclusão do Novo Processo de Licitação.

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 28/10/2026 11:29:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116282-8X3K8P-0B3V0X | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**Daiani Biliazzi Santos de Lima**
*Analista do Executivo X* *Contabilidade Pública*

## Transparência — Quem já visualizou

| | | |
|---|---|---|
| Mauro Del álamo - | SEADM » SEADM-DCLC » SEADM-DCLC-DC | 1 hora atrás - 28/10/2026 às 08:37 |
| Keylla Santos Costa - | SEADM » SEADM-AGADMFP » SEADM-AGADMFP-DFP | 7 dias atrás - 20/10/2026 às 20:19 |
| Aline Borba Bonfim - | GAP » GAP-APL | 8 dias atrás - 19/10/2026 às 14:46 |
| Thainá Fernanda Franco Giolo - | PGM » PGM-CPA | 13 dias atrás - 16/10/2026 às 07:56 |
| Danna Santos de Oliveira Cezar Morial Pignatari - | PGM » PGM-CPA | 12 dias atrás - 15/10/2026 às 15:33 |
| Rebeca Oliveira Segantini - | PGM » PGM-CPA | 14 dias atrás - 15/10/2026 às 07:45 |
| Daiene de Araújo Marques - | SEFAZ » SEFAZ-DPEO | 13 dias atrás - 14/10/2026 às 16:50 |
| Deosdete Aparecido Vechiato - | SEFAZ | 13 dias atrás - 14/10/2026 às 16:23 |
| Rayane Mendonça Munhoz - | SAEV » SAEV-DADM » SAEV-DADM-DCON | 14 dias atrás - 13/10/2026 às 14:29 |
| Angelica da Silva Garcia Cabreira - | SEFAZ » SEFAZ-DPEO » SEFAZ-DPEO-DPOO | 14 dias atrás - 13/10/2026 às 14:24 |
| Aline Mara Gracia Henrique Soares - | SEFAZ » SEFAZ-DPEO » SEFAZ-DPEO-DPOO | 14 dias atrás - 13/10/2026 às 14:23 |
| Maryelle Carla de Oliveira Mazzo - | SEFAZ » SEFAZ-DC » SEFAZ-DC-DC | 14 dias atrás - 13/10/2026 às 14:21 |
| Alexandre Venancio de Lima - | SAEV » SAEV-DADM » SAEV-DADM-DCON | 18 dias atrás - 09/10/2026 às 11:15 |
| Marcelo Damaceno - | VOTUPREV » VOTUPREV-DPRE | 18 dias atrás - 09/10/2026 às 11:03 |
| Andrea Laridondo Zucareli Sant Ana - | VOTUPREV » VOTUPREV-DPRE » VOTUPREV-DPRE-DAFIN | 21 dias atrás - 08/10/2026 às 08:41 |
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA | | 20 dias atrás - 07/10/2026 às 17:05 |
| Rafael Mantovani Brunhara - | SEADM » SEADM-DCLC » SEADM-DCLC-DSL | 20 dias atrás - 07/10/2026 às 14:03 |
| Héllen Karina Duarte de Almeida - | SEADM » SEADM-DCLC » SEADM-DCLC-DC | 20 dias atrás - 07/10/2026 às 13:39 |
| Aline Borba Bonfim - | SEADM » SEADM-DCLC | 20 dias atrás - 07/10/2026 às 13:23 |
| Luan Augusto Messias - | SEADM » SEADM-DCLC » SEADM-DCLC-DPCRC | 20 dias atrás - 07/10/2026 às 13:17 |
| Daiani Biliazzi Dos Santos de Lima - | SEFAZ » SEFAZ-DC » SEFAZ-DC-DC | 20 dias atrás - 07/10/2026 às 13:02 |

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 28/10/2026 11:29:14 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116282-8X3K8P-0B3V0X | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**Despacho 1-31.602/2026**
07/10/2026 13:04
(Encaminhado)

SEFAZ » SEFAZ-DC » **SEFAZ-DC-DC**
Daiani Biliazzi Dos Santos de Lima - *Analista do Executivo X - Contabilidade Pública*

SAEV » SAEV-DADM » **SAEV-DADM-DCON**

Encaminho.

...

**Despacho 2-31.602/2026**
07/10/2026 13:11
(Encaminhado)

SEFAZ » SEFAZ-DC » **SEFAZ-DC-DC**
Daiani Biliazzi Dos Santos de Lima - *Analista do Executivo X - Contabilidade Pública*

Câmara

Encaminho Pedido de PRORROGAÇÃO da Licitação 50/2022 Pregão Eletrônico 29/2022.

...

**Despacho 3-31.602/2026**
08/10/2026 08:32
(Encaminhado)

SEFAZ » SEFAZ-DC » **SEFAZ-DC-DC**
Daiani Biliazzi Dos Santos de Lima - *Analista do Executivo X - Contabilidade Pública*

VOTUPREV » VOTUPREV-DPRE »

Encaminho!

...

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 28/10/2026 11:29:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116282-8X3K8P-0B3V0X | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**VOTUPREV-DPRE-DAFIN**
A/C Andrea Laridondo Zucareli Sant Ana - *DIRETORA ADMINISTRATIVA*

**Despacho 4-31.602/2026**
13/10/2026 11:51
(Encaminhado)

SEADM » SEADM-DCLC » **SEADM-DCLC-DC**
Héllen Karina Duarte de Almeida - *Chefe de Divisão de Contratos*

SEFAZ » SEFAZ-DPEO » **SEFAZ-DPEO-DPOO**

Solicito dotação orçamentária para atender o pedido de prorrogação contratual considerando a documentação constante neste processo.

...

**Despacho 5-31.602/2026**
14/10/2026 16:12
(Respondido)

SEFAZ » SEFAZ-DPEO » **SEFAZ-DPEO-DPOO**
Angelica da Silva Garcia Cabreira - *Analista do Executivo XXI - Planejamento e Orçamento*

Envolvidos

Prezado(a),

Segue dotação orçamentária solicitada, sendo validada após assinatura de todos os responsáveis.

**Ressaltamos que, a dotação orçamentária terá vigência a partir do fim do contrato vigente.**

At.te,

...

_
Este documento foi assinado digitalmente.

| | |
|---|---|
| Ficha_681_Locacao_de_licenca_de_uso_de_software_para_Contabilidade_Publica_e_Recursos_Humanos_Fiorilli.pdf (116,95 KB) A revisar | 4 *downloads* |
| Ficha_760_Locacao_de_licenca_de_uso_de_software_para_Contabilidade_Publica_e_Recursos_Humanos_Fiorilli.pdf (117,07 KB) A revisar | 3 *downloads* |
| Reserva_de_Ficha_681_Locacao_de_licenca_de_uso_de_software_para_Contabilidade_Publica_e_Recursos_Humanos_Fiorilli.pdf (92,82 KB) A revisar | 3 *downloads* |

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 28/10/2026 11:29:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116282-8X3K8P-0B3V0X | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Reserva_de_Ficha_760_Locacao_de_licenca_de_uso_de_software_para_Contabilidade_Publica_e_Recursos_Humanos_Fiorilli.pdf (93,49 KB) 0 *downloads*

A revisar

14/10/2026 às 16:12 SEFAZ » SEFAZ-DPEO » SEFAZ-DPEO-DPOO • **Angelica da Silva Garcia Cabreira** solicitou a assinatura de **Aline Mara Gracia Henrique Soares** em Despacho 5- 31.602/2026

14/10/2026 às 16:22 SEFAZ » SEFAZ-DPEO » SEFAZ-DPEO-DPOO - Aline S. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **ALINE MARA GRACIA HENRIQUE SOARES** CPF **323.XXX.XXX-20** conforme MP nº 2.200/2001

Enviado via e-mail em 14/10/2026 às 16:22

14/10/2026 às 16:22 SEFAZ » SEFAZ-DPEO » SEFAZ-DPEO-DPOO • **Angelica da Silva Garcia Cabreira** solicitou a assinatura de **Daiene de Araújo Marques** em Despacho 5- 31.602/2026

14/10/2026 às 16:54 SEFAZ » SEFAZ-DPEO - Daiene M. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **DAIENE DE ARAÚJO MARQUES** CPF **420.XXX.XXX-89** conforme MP nº 2.200/2001

Enviado via e-mail em 14/10/2026 às 16:54

14/10/2026 às 16:54 SEFAZ » SEFAZ-DPEO » SEFAZ-DPEO-DPOO • **Angelica da Silva Garcia Cabreira** solicitou a assinatura de **Deosdete Aparecido Vechiato** em Despacho 5- 31.602/2026

**Despacho 6-31.602/2026**

15/10/2026 07:42

(Encaminhado)

SEADM » SEADM-DCLC » **SEADM-DCLC-DC**

Héllen Karina Duarte de Almeida - *Chefe de Divisão de Contratos*

PGM » **PGM-CPA**

Solicito parecer referente pedido de prorrogação contratual, considerando documentação constante neste processo.

...

15/10/2026 às 15:43 SEFAZ - Deosdete V. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **DEOSDETE APARECIDO VECHIATO** CPF **975.XXX.XXX-04** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

**Despacho 7-31.602/2026**

16/10/2026 16:37

(Respondido)

Prezados,

encaminho parecer jurídico quanto ao solicitado.

Atte.,

...

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 28/10/2026 11:29:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116282-8X3K8P-0B3V0X | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PGM » **PGM-CPA**
Danna Santos de Oliveira Cezar Morial Pignatari - *Procuradora Jurídica do Município*

SEADM » SEADM-DCLC » **SEADM-DCLC-DC**

_
Este documento foi assinado digitalmente.

| | | |
|---|---|---|
| 26_10_15_PE_029_2022_PR_050_2022_PA_31_602_2026.pdf (312,78 KB) A revisar | 10 *downloads* | |

16/10/2026 às 16:38 — PGM » PGM-CPA - Danna P. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL PIGNATARI** CPF **290.XXX.XXX-27** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar | Co-assinar

**Despacho 8-31.602/2026**
19/10/2026 08:34
(Encaminhado)

SEADM » SEADM-DCLC » **SEADM-DCLC-DC**
Héllen Karina Duarte de Almeida - *Chefe de Divisão de Contratos*

GAP » **GAP-APL**

Termo de Autorização.

...

_
Este documento foi assinado digitalmente.

| | | |
|---|---|---|
| Autorizacao_ADITAMENTO.pdf (177,54 KB) A revisar | 3 *downloads* | |

19/10/2026 às 08:34 — SEADM » SEADM-DCLC » SEADM-DCLC-DC • **Héllen Karina Duarte de Almeida** solicitou a assinatura de **JORGE AUGUSTO SEBA** em Despacho 8- 31.602/2026

19/10/2026 às 16:53 — GAP » GAP-APL - JORGE S. assinou digitalmente [Assinatura ICP Brasil] com o certificado **JORGE AUGUSTO SEBA** CPF **589.XXX.XXX-53** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar | Co-assinar

**Despacho 9-31.602/2026**
28/10/2026 10:22
(Respondido)

SEADM » SEADM-DCLC » **SEADM-DCLC-DC**
Mauro Del álamo - *Analista do Executivo X - Compras,*

Prezados(as),

Em prosseguimento ao processo administrativo, segue o TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 05:

Proc. Administrativo 33.890/2026 - SOLICITAÇÃO DE ASSINATURA DIGITAL: PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 029/2022 – PROCESSO Nº 050/2022

...

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 28/10/2026 11:29:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116282-8X3K8P-0B3V0X | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

*Licitações e Contratos*

Envolvidos

« Voltar - Central de Atendimento



**Prefeitura do Município de Votuporanga**
Central de Atendimento

(17) 3405-9700

Responsável pelo e-SIC: Central de Atendimento ao Público - Ricardo Aparecido da Silva
Atendimento Presencial: das 9h às 15h (dias úteis)
Endereço: Rua Pará, nº 3227
Patrimônio Velho, Votuporanga — SP — CEP: 15502-236

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 28/10/2026 11:29:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116282-8X3K8P-0B3V0X | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

| | |
|---|---|
| **Processo Administrativo:** | **31.602/2026** |
| **Interessado:** | **Secretaria Municipal da Fazenda** |
| **Assunto:** | **Licitação - Aditamento** |

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**Divisão de Licitações e Contratos**

Licitação. Pregão Eletrônico. **Contratação de locação de licença de uso de software para Contabilidade Pública e Recursos Humanos por prazo determinado, vencerá em 09/11/2026.** Aditamento. Observância do limite. Parecer. Possibilidade.

---

Trata-se de consulta acerca da possibilidade jurídica de prorrogação, por mais 06 (seis) meses, do Contrato nº 050/2022, celebrado entre o Município de Votuporanga e a empresa Fiorilli Software Ltda., cujo objeto consiste na locação de licenças de uso de software para Contabilidade Pública e Recursos Humanos, incluindo atualização mensal, alterações legais, manutenção corretiva e evolutiva, conversão, implantação, treinamento, suporte técnico e assistência à operação.

O contrato original foi celebrado em 09 de maio de 2022, com vigência inicial de 12 (doze) meses, tendo sido prorrogado sucessivamente por meio dos Aditivos nº 01, 02 e 03, todos por 12 (doze) meses, e do Aditivo nº 04, por mais 06 (seis) meses, com término previsto para 09 de novembro de 2026.

A Administração informou que o procedimento licitatório destinado à contratação de nova solução encontra-se em andamento, havendo necessidade de preservar a continuidade dos sistemas atualmente utilizados até a conclusão do certame e a efetiva implantação da solução substitutiva.

O art. 57, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 dispõe que:

(...)

***IV - ao aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática, podendo a duração estender-se pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses após o início da vigência do contrato.***

Portanto, o contrato licitatório cujo objeto é utilização de programas de informática pode ter sua duração estendida pelo prazo de até 48 meses.



Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 28/10/2026 11:29:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116282-8X3K8P-0B3V0X | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

A Administração informou que a nova licitação destinada à contratação de solução substitutiva está em andamento, através do Proc. Administrativo 31.598/2026.

Por sua vez o art. 57, §4º da revogada Lei 8.666/93 estabelece que:

> ***§ 4o Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado por até doze meses.***

Diante disso entendemos que o enquadramento jurídico deve considerar o conteúdo efetivo da relação contratual e o conjunto de prestações que compõem seu objeto.

No caso em análise, a Administração não contratou apenas a disponibilização de licenças de uso. O instrumento prevê obrigações permanentes de manutenção, atualização, correção de falhas, adaptação normativa, suporte técnico e assistência operacional, essenciais à continuidade e à adequação dos sistemas às necessidades do Município.

A utilização dos programas constitui elemento instrumental para a execução das atividades administrativas, enquanto a prestação continuada compreende a manutenção de uma solução operacional, funcional e atualizada durante toda a vigência do ajuste, especialmente as relacionadas à contabilidade pública, à execução orçamentária e à gestão de recursos humanos.

Essa característica permite supor que a contratação apresenta elementos próprios de serviço continuado, não se confundindo, necessariamente, com uma operação isolada de licenciamento de software.

A Manifestação técnica da Secretaria solicitante confirma o enquadramento do objeto como serviço de natureza contínua, senão vejamos:

> ***"A locação de licença de uso de software para Contabilidade Pública e Recursos Humanos caracteriza-se como serviço contínuo e essencial sendo imprescindível a prorrogação do contrato vigente, a fim de garantir a continuidade das atividades até a conclusão do Novo Processo de Licitação."***

Outrossim, dispõe ainda o § 2o da citada norma que toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Por fim, deve ser informado no procedimento se existe disponibilidade orçamentária para atender à solicitação, consoante exige o art. 7º, §2º, inciso II da Lei de Licitações.



Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 28/10/2026 11:29:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116282-8X3K8P-0B3V0X | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Ante o exposto, a Coordenadoria Administrativa da Procuradoria Geral do Município, com amparo na competência conferida pela Lei Complementar Municipal nº 542/2024, resguardado, no que couber, a discricionariedade do gestor público, opina pela possibilidade de prorrogação contratual, desde que observados os requisitos citados no presente parecer.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Votuporanga/SP, 16 de outubro de 2026.

**DANNA S O CEZAR MORIAL PIGNATARI**

PROCURADORA DO MUNICÍPIO

OAB/SP 202.950



Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 28/10/2026 11:29:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116282-8X3K8P-0B3V0X | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

**JORGE AUGUSTO SEBA**, Prefeito Municipal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Tomei ciência da necessidade e AUTORIZO que se formalize o termo de aditamento e promovam-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

Prefeitura do Município de Votuporanga 19 de outubro de 2026.

**JORGE AUGUSTO SEBA**
Prefeito Municipal

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 28/10/2026 11:29:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116282-8X3K8P-0B3V0X | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.